



MUNICÍPIO DE MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela
TELEF. 278 200 200 • FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) • FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)
e-mail: geral@cm-mirandela.pt • URL: www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**Exmo Sr.
Membro da Assembleia
Municipal de Mirandela**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município
5370-288 MIRANDELA

ASSUNTO: Convocatória para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 06/09/2013.

José Manuel Lemos Pavão, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

Torna público que, em cumprimento do disposto n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **06 de setembro (sexta-feira)**, a **quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09.30 hrs., no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Atas** – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 28 de junho de 2013.
2. **Público – 1.º Período de intervenção.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1. Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de, 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
 - 4.2. Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I. M. I.) – 2014;
 - 4.3. Proposta de Regulamento da Residência para Estudantes de Mirandela.
5. **Outros assuntos de interesse para o Município.**
6. **Público – 2.º Período de intervenção.**

Mais torna público que, a Agenda de Trabalhos e respetiva documentação poderão ser consultadas, em horário normal de expediente, junto do Setor de Apoio Administrativo à Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

J
O Presidente da Assembleia Municipal


Dr. José Manuel Lemos Pavão